



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 526ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2026, às 09h00 (horário local de São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos (“Regimento”) da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem a esta ata, conforme disposto no artigo 15, parágrafo 2º, do Regimento da Companhia, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social para instalação da reunião. Ainda, estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia apreciaram proposta de transação envolvendo a celebração do *Share Purchase Agreement* (“SPA”), entre a Companhia e a Telefónica Infra, S.L. Unipersonal (“TEF Infra”), o qual regula os termos e condições para aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. (“Fibrasil”) detidas pela TEF Infra, correspondentes a 24,99% do capital social total da Fibrasil, pelo valor de R\$ 458.719.774,51 (“Transação”), suportado por Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada independente, a ser pago em parcela única pela Companhia à TEF Infra na data de assinatura da Transação. Mediante a conclusão da Transação, a Companhia passará a deter ações representando 100% do capital social total da Fibrasil.

Ainda, foi esclarecido que, a Transação está isenta de aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e não requer anuência prévia pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Registrada a abstenção do Sr. Cesar Mascaraque Alonso e da Sra. Solange Sobral Targa, os demais membros do Conselho de Administração presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas **(i)** os termos e condições da Transação; e **(ii)** a autorização aos Diretores da Companhia para adotarem todas as providências necessárias e praticarem todos os atos que se fizerem necessários para a efetivação da



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 526ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2026**

Transação, incluindo a celebração (a) do SPA entre a Companhia e a TEF Infra; e (b) de todos os demais contratos e documentos necessários para a implementação da Transação.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 18 de maio de 2026. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Andrea Capelo Pinheiro; Cesar Mascaraque Alonso; Christian Mauad Gebara; Cristina Presz Palmaka de Luca; Denise Soares dos Santos; Gregorio Martínez Garrido; Ignacio Maria Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; Marc Xirau Trias; María Cristina Rotondo Urcola e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 526ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 18 de maio de 2026, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

Secretário da Reunião